

# O Assistente ao Emigrante



Órgão do Sindicato Nacional dos Empregados da Assistência aos Emigrantes em Navios Estrangeiros do Distrito de Lisboa

Redacção e Administração

— RUA DE S. PAULO, 216-2.º —  
TELEFONE 28605

DIRECTOR: Bernardino dos Santos  
EDITOR: Cesário dos Santos Monteiro

Propriedade do S. N. E. A. E. N. E.

Composição e Impressão:

CALÇADA DOS CAETANOS, 18  
TELEFONE 21450

## BARRA FORA... DIRIGIR! DIRIGIR! BARRA FORA...

### A Sindicância aos actos da Direcção

O sr. Sub-Secretário de Estado das Corporações, em face dos instantes pedidos da direcção, pessoalmente e oficialmente feitos conforme officio publicado no nosso último número, despachou nomeando o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. Medeiros Galvão para apurar a veracidade das acusações feitas pelo Conselho Fiscal.

S. Ex.<sup>a</sup> que é um dos mais ilustres assistentes do I. N. T., começou já os seus trabalhos, ouvindo os membros daquele corpo directivo.

Começou assim a fazer-se justiça, e aguardemos a conclusão do inquérito, para depois os acusadores falsos prestarem contas da sua obra...

### Transcrições

Do «Diário de Lisboa», de 24 último, transcrevemos este «eco» digno de meditação:

«Um grupo relativamente numeroso de «grandes mutilados» belgas visitou a convite dos seus camaradas franceses o Pavilhão belga na Exposição de Paris.

Foram apanhados de automóveis e conduzidos, alguns em carrinhos de mão, pelas ruas e salas da Exposição, no meio de um silêncio comovido de admiração, impressionante e grandioso.

Uniformes de kaki, o peito coberto de condecorações, estes ex-combatentes estropeados, representação dos muitos dezenas de milhar que existem pelos vários países da Grande Guerra — valem a melhor proclamação pacifista.

Se fôsse possível fazê-los desfilar de vez em quando de frente dos homens públicos responsáveis — talvez a ideia da guerra se acabardasse um pouco, ante o exemplo vivo da hecatombe antiga.

Não precisa de comentários esta verdade tão forte.

Para este espaço do nosso modesto mensário, reservamos sempre aqueles assuntos difíceis e sérios.

O que hoje vamos aqui tratar é porventura um dos mais importantes, um dos de maior interesse colectivo, mas por fatalidade também, um assunto de uma delicadeza extraordinária.

Para que da sua leitura não possa ficar quaisquer ressentimentos, necessário é que quem nos leia saiba das nossas boas intenções, e compreenda até que ponto doloroso de exposição nos pode conduzir a força imperiosa das circunstâncias.

Os serviços de assistência ao emigrante, pôsto que bastante melhorados em relação ao que eram há uns seis anos, estão ainda hoje imperfeitos e defeituosos. Isto no que diz respeito ao pessoal e execução dos serviços a bordo — única parte em que podemos depôr com algum conhecimento de causa.

Não é apenas a falta de um diploma amplo, no qual ficasse, refundida e modernizada a legislação técnica que já existe publicada sobre a emigração portuguesa.

Não é apenas o estabelecimento de novas regras de prestação de serviços ao emigrante, desde o médico inspector à criada, com direitos e deveres claramente fixados a todo o pessoal, obrigações das companhias e agências de navegação, suas prerrogativas etc., etc.

Não é apenas este pequeno enunciado de problemas, que já por si representam uma montanha de trabalho árduo e violento. E' outra questão: — a da direcção superior destes serviços, que não pode nem deve continuar como está!

Que se nos releve este desabafo sem intenções, mas a verdade é que os serviços de assistência ao emigrante, pela sua importância própria, e pelo seu desenvolvimento actual, não pode dispensar um director único, inteiramente entregue a esta missão, que não é leve nem agradável.

Os serviços de assistência ao emigrante desde que estão a ser dirigidos pela P. V. D. E. tiveram a sorte de ter como chefe um official distinto, a todos os títulos inteligente e brilhante: o Sr. Tenente António Castro Silva. Sob a orientação de S. Ex.<sup>a</sup> estávamos convencidos que breve obteriam os serviços aquele salutar e necessário impulso, que tanto esperávamos.

Aconteceu, porém, que S. Ex.<sup>a</sup> nunca dispôs do seu tempo exclusivamente para estes serviços, e a sua actividade repartida por outros problemas, certamente também importantes, resultou

### Director-delegado

Tem voltado a debater-se nas últimas reuniões da direcção o problema da nomeação de um delegado permanente em terra.

Quanto à necessidade da sua existência estão todos os directores de acôrdo; onde apenas as opiniões divergem é no tempo da nomeação. Alguns membros da direcção entendem que o delegado permanente remunerado, deveria ser substituído de três em três meses enquanto que outros opinam que o delegado deveria ser nomeado por um ano.

Foram já feitos os cálculos às receitas e despesas sindicais, para avaliar se com as actuais era possível fazer face ao encargo do ordenado do delegado.

Verificou-se que só aumentando a cota sindical se poderia obter a receita que cobrisse essa despesa. E em principio se viu que bastaria o aumento de Esc. 5500, na cota sindical, o que era pequeno encargo em relação as vantagens que a bem dos associados e da colectividade adviriam.

O aumento de 5500 na cota traria para o associado um acréscimo anual de cerca de 25500 a mais na sua contribuição para o Sindicato, tomando como base a média de 5 viagens por ano.

Será grande este encargo? Cremos que não.

No entanto, como a questão é de alta importância a direcção resolve enviar a todos os associados uma circular com um questionário a que todos terão de responder: 1.º Se concordam com a nomeação de um delegado permanente remunerado; 2.º Se concordam com o aumento da cota sindical; 3.º Qual o nome do associado que indicam para delegado; 4.º Se ele deve ser nomeado por um ano ou de três a três meses; etc.

Pretende-se assim conhecer primeiro a opinião de toda a classe, para que na assembleia geral a realizar para o efeito, se possa resolver com pleno apoio da classe.

Este número foi visado pela Comissão de Censura.

Continua na 3.ª pag.

# O embarque dos cosinheiros e copeiros

## Como foi resolvido este problema

A abrir...

De há muito que o embarque dos cozinhheiros e pantrymens preocupava a direcção.

A matrícula do cozinheiro era uma carga de trabalho para o director de serviço, e quasi sempre este esforço tornava-se improficuo.

Dos profissionais de que dispomos apenas três não faziam parte da escala de creados, e sendo forçoso o seu embarque como creados quando lhes chegava a altura, faziam-nos falta depois para satisfazer uma requisição de cozinheiro.

Recorriamos então aos do sindicato dos nacionais e estes criaram-nos outro problema ainda maior: começaram a pretender conquistar a efectividade dos lugares, e alguns o conseguiram, desalojando assim os nossos associados de uma fonte de trabalho que às direcções tanto e tanto trabalho deu a arranjar.

Esta conquista de postos que só a nós pertenciam, deve também atribuir-se ao facto da direcção não ter accedido de principio a que os cozinhheiros ficassem efectivos nos navios, antes pretendeu que o trabalho fôsse distribuido a todos, conforme a sua posição na escala.

Verifica-se agora, que tal principio, posto que racionalissimo, se tornava prejudicial. Os dirigentes de bordo queriam ter um cozinheiro certo, não desejando sujeitar-se às contingências do modo de trabalho de cada um.

Com os pantrymens dava-se o mesmo.

### Assunto resolvido

Por todas estas circunstâncias resolveu a direcção rever o assunto e depois de estudá-lo em todos os seus permenores concluiu por decidir que a colocação deste pessoal como efectivo resolvia a situação.

Como, porém, parte do bom êxito desta libertação dependia de autorização superior expôs a direcção o assunto nos seguintes termos:

"Ex.<sup>mo</sup> Sr. Inspector Médico dos Serviços de Emigração.

Ex.<sup>mo</sup> Senhor:

Como V. Ex.<sup>a</sup> não desconhece quasi todos os navios ingleses e parte dos alemães, costumam meter aqui, a instâncias longas deste Sindicato, cosinheiros, ajudantes de cozinha e pantrymens portugueses.

O embarque deste pessoal tem causado a este Sindicato sérias

dificuldades, e embaraços com as agências e pessoal superior dos navios, pois além de não ser bastante o número dos associados que temos especializados nestes serviços, ainda têm eles de embarcar como criados, pois da escala oficial desta profissão fazem parte.

Por outro lado, a dificuldade de satisfazer as preferências do pessoal superior do navio por este ou aquêle — preferências que temos de reconhecer serem justas — leva a descontentamentos das agências e a preterições do pessoal nosso por pessoal dos navios nacionais, com prejuizo material dos associados especializados e até mesmo dos não especializados, pois sempre é maior movimento de saída que se dá à escala.

Tem procurado esta Direcção remediar a todos os inconvenientes, vencer as dificuldades e contentar a todos, mas reconhece que por si só nada pode fazer para atingir o fim que se pretende. Depois de aturados estudos, depois de postas em prática várias modalidades concluiu-se, por fim, que só haveria uma forma de tudo se resolver.

Essa forma seria a seguinte: Oficiariamos às agências fornecendo-lhes a lista dos nossos cozinhheiros, ajudantes e pantrymens. Nesta lista elas escolheriam quais os indivíduos que desejariam ver trabalhar nos seus navios, e nós, depois de consultar os escolhidos consentiríamos no seu embarque a título permanente.

Para tanto seria necessário que V. Ex.<sup>a</sup> nos autorizasse a retirá-los da escala oficial de criados até esperarem o ingresso no vapor onde ficariam servindo a título efectivo.

Claro é que estes associados não sairiam do quadro efectivo de criados, a não ser quando se formasse o quadro official de pessoal de cozinha, somente se movimentariam por uma entrada e saída, apenas para efeitos de registo, e não perderiam nenhum dos direitos e deveres que hoje têm como empregados da assistência aos emigrantes.

Nós possuímos actualmente onze cozinhheiros, bons profissionais e dez ajudantes de cozinha. Panytrmens temos seis, número sufficiente. Desejariamos dar cozinheiro efectivo aos cinco vapores da categoria "Highland", que sempre levam cozinheiro; temos ainda os quatro vapores da categoria "A", onde também teríamos quatro cozinhheiros efectivos. Ficavam dois cozinhheiros para os navios alemães, menos certos na matrícula deste pessoal.

A casa Pinto Basto e a firma

James Rawes deram já o seu acôrdo a esta resolução e estão prontos a aceitar a condição de escolherem eles os profissionais para cada navio, desde que os garantam a título efectivo.

Com os pantrymens sucede o mesmo, com a diferença que nem todos os navios ingleses deles têm absoluta falta.

Em resumo: Se V. Ex.<sup>a</sup> autorizar a deslocação do pessoal do quadro de criados para embarque a título efectivo, no que muito beneficiarão os emigrantes e os serviços, especialmente os internos deste Sindicato, além da invasão de profissionais dos nacionais que se evitava, esta Direcção começaria já a realizar os trabalhos necessários.

Agradecemos a anuência de V. Ex.<sup>a</sup>.

### A Bem da Nação

Em boa hora a direcção levou o assunto à sanção dos superiores.

Numa exacta compreensão das vantagens que de tal adviriam para a classe e para os serviços, foi a nossa petição deferida, deferimento que nos foi comunicado nos seguintes termos:

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Direcção do Sindicato Nacional dos Empregados da Assistência aos Emigrantes.

Para conhecimento da Direcção dêsse Sindicato e devidos efeitos, se transcreve o seguinte officio da Directoria da Policia de Vigilancia e Defesa do Estado, enviado a esta Inspeção Médica:

Sôbre o assunto do officio de V. Ex.<sup>a</sup> n.º 179 de 8 do corrente, que acompanhava uma exposição do Sindicato Nacional dos Empregados da Assistência aos Emigrantes em Navios Estrangeiros do Distrito de Lisboa, cumpre-me comunicar-lhe que no mesmo exarei o seguinte despacho:

"Em face da informação do Sr. Médico Inspector, não vejo inconveniente; bem pelo contrário, visto que as empresas de navegação, se não contratassem estes iriam contratar gente a outro lado. A sugestão exposta vem beneficiar todos: os emigrantes, os creados em geral visto que reduz o tempo de estadia em terra pela supressão dos cozinhheiros e beneficia também os cozinhheiros. — Concordo e autorizo".

A's firmas E. Pinto Basto C.<sup>a</sup> e James Rawes C.<sup>a</sup> enviámos já a relação dos cosinheiros e copeiros nossos associados, afim delas escolherem de acôrdo com os superiores dos navios os

nomes dos que embarcarão nos seus navios.

Por sua vez o Sindicato compromete-se a te-los como efectivos nos navios que como tal os tomem, responsabilizando se, além disso, pela conduta profissional dos seus associados.

Espera o Sindicato que as agências de navegação estrangeiras aqui estabelecidas, que habitualmente matriculam cosinheiros portugueses, mas muito especialmente as duas acima citadas, prefiram o pessoal nosso sindicado, dadas as facilidades e garantias que oferecemos, tomadas quasi que em atenção exclusiva para com as próprias agências.

### Ao pessoal

Dos cosinheiros e copeiros nossos associados, espera a direcção que aceitem estas resoluções, que no seu próprio interesse são tomadas.

Aqueles que desejarem ficar como efectivos a bordo dêste ou daquele navio, e que para tal feito já tenham encetado quaisquer demarches junto dos mestres de hotel, devem comunicá-lo à direcção.

Como se depreende da exposição feita pelo Sindicato, e do despacho nela lançado pelo Sr. director da P. V. D. E., os cosinheiros e pantrymens que ficam efectivos nos navios saem da escala de creados, mas os seus direitos à entrada nela em qualquer altura, ficam inteiramente assegurados.

Resolvido este problema, a direcção confia nos seus associados, para que uma vez colocados a bordo, não esqueçam os seus deveres para com os superiores e para com o Sindicato, não colocando mal o nome dêste e não olvidando também a camaradagem que lhes é devida ter para com os seus consócios, uns e outros membros da grande família que é a população associativa do nosso Sindicato.

## JORNAL

### Resumo do movimento de Caixa do mês de Junho de 1937

CONTAS	DÉBITO
Saldo anterior . . . . .	547\$30
Cotas . . . . .	360\$00
<b>Total . . . . .</b>	<b>907\$30</b>
CRÉDITO	
Tipografia . . . . .	180\$00
Despesas Gerais . . . . .	12\$00
Redacção . . . . .	75\$00
	267\$00
Saldo para Junho . . . . .	640\$30
<b>Total . . . . .</b>	<b>907\$30</b>

# Os grandes problemas da classe

## Continuação do estudo iniciado nos ultimos números

No programa-*esboço* dos estudos que intitulámos *Os grandes problemas da classe*, iniciados no nosso número de 5 de Maio e continuados nos números seguintes, incluímos numa alínea este ponto a desenvolver:

e) — *Será oportuno fazer, nessa altura, (a da remodelação dos serviços) a reforma do regulamento do decreto 19.029, e introduzir nela matéria nova indispensável, como seja, por exemplo, a da organização do quadro oficial e matrícula obrigatória dos cosinheiros?*

Eis o tema da nossa crónica de hoje.

### Reforma dos serviços e nova regulamentação

Rigorosamente a reforma ou a remodelação dos serviços que preconizamos, da qual é objecto este estudo, implica necessariamente uma revogação quasi total da legislação ora em vigor.

Nem de outra forma se compreendia que se modificasse determinado serviço ficando de pé, toda a legislação que até ali o regulamentava.

Partamos, pois, do princípio de que a legislação anterior, melhor dizendo o regulamento do decreto 19.029, visto que é o diploma mais importante em vigor e aquele por onde se regem hoje os serviços de assistência ao emigrante, se refundia e revogava, dando lugar a um novo regulamento, e vejamos, se for possível com a nossa fraca competência, quais os alicerces e o esqueleto em que assentaria tão complicada obra.

Trata-se, como se observa facilmente, de concentrar agora, dando-lhe forma e vida, toda a matéria dos estudos feitos atrás, pois em última análise tudo o que temos escrito, tudo o que se tenha estudado não tende a outro fim que não seja a modificação da legislação presente.

O diploma deveria ser dividido em quatro partes bem distintas a saber:

- a) — Do emigrante — seu conceito.
- b) — Dos navios que explorem o comércio de transporte de emigração — suas obrigações e direitos, e bem assim as das agências que os representam.

c) — Da assistência.

1) — *A bordo*

Direitos do emigrante;  
Alojamentos;  
Alimentação;  
Serviços clínicos;

2) — *Em terra*

Auxílio moral;  
Vigilância e companhia;

d) — Do pessoal

1) — Do seu número (quadros efectivos e suplentes).

2) — Direitos, deveres e penalidades.

3) — Da prestação de serviços.

*Em terra*

— Movimento das escalas  
— Chamadas para embarque e piquetes  
— Matrículas e transbordos

### A bordo

- Designação de serviços inerentes a cada profissão;
- Deveres para com as autoridades de bordo e para com o médico inspector;
- Obrigações para com o emigrante.
- Alojamentos inerentes a cada profissão, alimentação, vencimentos, e assistência clínica;

Eis no que deve consistir a reforma dos serviços, cujas linhas gerais aqui apresentamos.

Falta ainda um ponto essencial, o das atribuições e intervenção do Sindicato, em toda a actividade de assistência emigratória.

Haveria forçosamente que definir até que ponto a acção do Sindicato se exercia, qual a capacidade deliberativa dos seus directores e autoridade disciplinar destes quando no exercício das suas funções.

Se não era, como nos parece matéria a introduzir no texto do diploma a publicar, tornava-se necessário a publicação de uma ordem de serviço onde estes pontos ficassem aclarados.

### A fechar!

Crêmos que neste estudo ficaram focados os principais pontos merecedores de atenção.

Não supomos ter feito uma obra boa porque reconhecemos não ter competência para tal, mas desejámos, e isso julgámos ter atingido, agitar estas questões e fornecer elementos para que se faça quanto antes a reforma que preconizamos.

O que nos falta em teoria sobeja-nos em conhecimentos práticos; o que não atingimos com a inteligência, alcançamos com a grande vontade que temos em ser úteis à classe, ao nosso Sindicato e à perfeição dos serviços de assistência ao emigrante.

## Dirigir! Dirigir!

(Continuação da 1.ª pag.)

ingrata, porque a obra encetada nos serviços de emigração se enfraqueceu e quasi anulou, por falta de continuidade directiva.

De forma que, em frente da triste realidade que nos oferece a falta de um dirigente superior exclusivo para estes serviços, falta que a boa vontade e a inteligência dos outros ilustres oficiais não pode suprir, resta-nos solicitar desta débil tribuna, o apelo a quem de direito para que ao Sr. Tenente Castro Silva seja dado o encargo de dirigir exclusivamente os serviços de assistência aos emigrantes.

Há questões que surgem de momento, há problemas que exigem constante atenção, há até pequenos casos que têm de ser resolvidos urgentemente e por entidade superior, e nada disso se tem feito, porque a boa vontade de um homem não é elástica ao ponto de fazer milagres!

Que fazer, pois, se não solicitar de S. Ex.<sup>ª</sup> o ilustre Director da P. V. D. E. a nomeação acima referida?

E' isso que hoje aqui fazemos esperanças que todos concordarão connosco, e que muito brevemente teremos o prazer de ver os nossos desejos satisfeitos, para bem de todas as nossas reivindicações, mas muito em especial no interesse do aperfeiçoamento dos serviços de assistência ao emigrante.

## Água mole em pedra dura, tanto bate que a fura.

É um velho ríflão que temos de pôr de parte visto que é bradar no deserto tudo quanto se tem dito neste pobre mas humilde jornal, na parte a que se refere a alojamentos a bordo.

Não citando outros barcos porque mais ou menos são todos a mesma cousa, cito o alojamento destinado ao pessoal embarcado no vapor «Astúrias» saído de Lisboa em 15 p. p.

Chega a parecer impossível que se arremesse com 11 seres humanos para uns antros desta natureza.

De Lisboa até ao Brazil um calor asfixiante, porque a água não permitiu abrir as vigias com excepção de 2 vezes durante uma viagem de 30 dias, resultando daqui o mar invadir o camarote, molhando-nos todas as roupas, incluindo as roupas de cama.

Do Brazil para Buenos-Aires um frio tiritante do qual resultou constipações, reumatismos, e o mais que poderia resultar.

Acresce a «delicadeza» do vigia de noite que às 5,30 da manhã ao despertar-nos era por meio de estridentes assobios e murros nas portas, tal qual como quem desperta feras.

No que diz respeito a higiene é bom não falar nisso, visto que os mandatários de bordo sabem, e de sobra que nós já estamos habituados ao agradável cheiro de retretes, batatas podres dos porões, e as camisetas sujas de uns e de outros.

E quando se trata de um mordomo hespanhol? Então sim, são sempre atendidas as nossas reclamações com toda a prontidão, dizendo-nos até que os camarotes estão cheios, quando afinal estão em numero, vasilhos toda a viagem.

Mais um brado pensado e escrito em pleno oceano, é muito natural que seja ouvido como todos os outros por quem de direito nos deveria ouvir, e dispensarmos um pouco de solicitude que nos parece sermos merecedores visto tratar-se de seres humanos e que tão resignadamente temos sabido esperar, sofrendo as agruras desta vida errada que levamos.

António Marques de Sousa  
Ajudante de enfermagem

## O movimento das escalas

Bem avisados andavamos nós quando aqui bradavamos que a abundância de trabalho verificada nos meses de Maio e Junho, não era de molde a poder afirmar-se que havia trabalho de mais e pessoal de menos.

No fim do mês de Julho existiam em terra 13 enfermeiros de ambos os sexos; 10 ajudantes de enfermagem, também de ambos

# Legislação dos Serviços Os que morrem

## Do Médico

«Artigo 47.º — O médico de assistência aos emigrantes é a bordo o chefe do pessoal português de assistência, e, além das suas funções clínicas, exerce igualmente as funções de inspector dos serviços de emigração. Compete-lhe:

1.º — Manter com os médicos do navio a *cuadjuvação mutua* nos serviços em que ela deva existir, e mencionadamente na notificação imediata do aparecimento de qualquer doença contagiosa no grupo de pessoas a cargo de cada médico;

2.º — Receber e procurar dar satisfação a todas as queixas ou reclamações dos emigrantes ou do pessoal de assistência».

Convem saber-se quais os deveres que a borbo incumbe ao médico e por isso iniciamos neste número a sua publicação.

No número primeiro do artigo nada há que interesse esclarecer.

No número segundo, sim. Éle é importantíssimo. Diz que ao médico compete receber e dar satisfação a todas as queixas, quer do pessoal quer do emigrante.

Quer dizer, o médico não pode recusar receber as reclamações e compete-lhe procurar dar-lhes satisfação desde que sejam justas, como facilmente se depreende.

Pode, pois, procurar-se o médico para qualquer reclamação ou queixa, que é de seu dever recebe-la.

## Escala de Vapores

durante o mês de Agosto de 1937

### PARA O SUL:

Dias	Vapores	Cais
3	Higlande Brigade	Alcantara
4	Antonio Delfino	Rocha
5	Vulcania	"
10	Asturias	Alcantara
10	Lipari	"
11	General San Martin	Alcantara
14	Hilari	Rocha
17	Higlande Patriote	Alcantara
18	La Curunha	Rocha
19	Saturnia	Alcantara
23	Aurini	Rocha
24	Almanzora	"
25	General Osório	"
27	Massília	"
31	Higlande Monarch	Rocha

### PARA O NORTE:

Dias	Vapores	Cais
1	Saturnia	Alcantara
5	General Osório	Alcantara
8	Higlande Monarch	Rocha
8	Kerguelen	"
13	Alcantara	Alcantara
17	Jamaique	Alcantara
19	Cap Arcona	"
19	Madrid	"
22	Hig. Chieftain	Rocha
22	Vulcania	Alcantara
24	Anselm	"
27	Cap Norte	Alcantara

os sexos; 20 creadas e 32 criados. Os que se encontram à cabeça das respectivas escalas, já se encontram em terra há cerca de um mês!

Mais uma vez se verifica que somos nós, com a nossa ponderação e conhecimentos práticos

dêstes problemas, que quasi sempre temos razão

Devem, pois, ficar desiludidos os que se preparavam para se instalarem nestes serviços, na suposição falsa de que havia nos serviços de emigração lugar para todos, e que ainda *sobejava* trabalho...

## Arnaldo Pereira de Aguiar

Após doloroso e longo sofrimento finou-se no Hospital de S. José, este nosso querido associado, enfermeiro dos mais distintos.

O Sindicato convidou por um anúncio, publicado no *Diário de Notícias*, todos os seus associados a incorporarem-se no funeral, que saiu da casa mortuária daquele hospital, sendo o caixão coberto com a bandeira da colectividade.

O extinto deixa viúva a Sr. D. Isilda Conrado Aguiar e era irmão do Sr. Armando de Aguiar, redactor do *Diário de Notícias*.

A' família enlutada os nossos pesames.

## Sindicato

### Resumo do movimento de caixa do mês de Junho de 1937

CONTAS	DÉBITO
Saldo anterior	5551
Cotas	2.260\$00
Telefone	6510
Estatutos	2500
Cadernetas Sindicais	5500
Rendas	235\$00
Total	2.513\$61
	CRÉDITO
Telefone	635\$70
Rendas	350\$00
Despesas Gerais	244\$55
Mobiliário	1.025\$60
Expediente	885\$40
Empregados	290\$00
	2.062\$25
Saldo para Junho	450\$96
Total	2.513\$61

## CAIXA DE AUXÍLIO

### Resumo do Movimento de Caixa no mês de Junho de 1937

CONTAS	DÉBITO
Saldo anterior	26.608\$83
Cotas	2.146\$80
Total	28.755\$63
	CRÉDITO
Rendas	115\$00
Despesas Gerais	55\$00
Fundo de doença	481\$50
Expediente	405\$00
Empregados	50\$00
	741\$50
Saldo para Junho	28.014\$13
Total	28.755\$63